



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1213, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - AUTORIZAR, à Servidora **DOMINGAS DANUBIO TELES DOS REIS**, matrícula funcional nº 5411, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico Infraestrutura Zelador, admitida em 24 de Abril de 2008, nomeada através da Portaria nº 310/2008, e do Termo de Posse nº 120/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício de suas funções no PREVI-PAZ Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, com ônus a Secretaria Municipal de Administração, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A autorização, é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A PREVI-PAZ, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima à secretaria de origem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO  
EM 31/07/17  
Resp. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL